

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

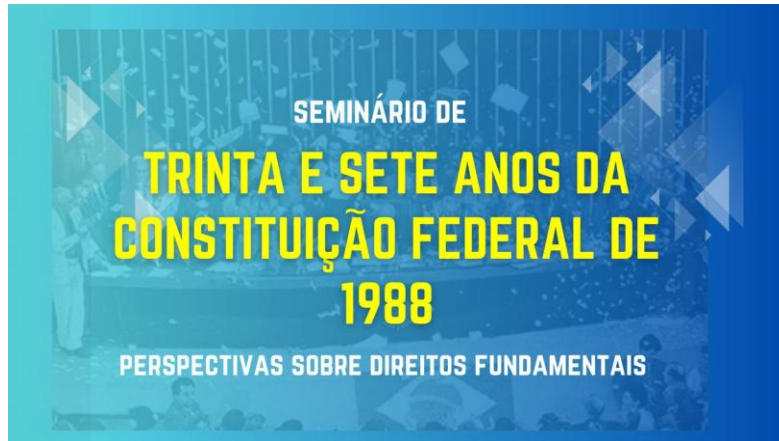


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiancaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**A TUTELA, CURATELA E TOMADA DE DECISÃO APOIADA COMO
INSTRUMENTOS CONSTITUCIONAIS DE PROTEÇÃO E AUTONOMIA**

*GUARDIANSHIP, CURATORSHIP AND SUPPORTED DECISION-MAKING AS
CONSTITUTIONAL INSTRUMENTS OF PROTECTION AND AUTONOMY*

**Jorge Christian da Silva Freitas¹
Luiz Gustavo Cavalcante Coelho²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵**

Este trabalho analisa a tutela e a curatela sob a perspectiva do direito constitucional, tendo como base os princípios da dignidade da pessoa humana e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Examina-se a evolução desses institutos, que tradicionalmente substituíam a vontade de indivíduos considerados

¹ - 1 - Polícia Militar do Amazonas, Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA – e-mail: jc.dir3@gmail.com. <https://lattes.cnpq.br/0234361348576493>.

² Polícia Militar do Amazonas, Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela UEA – e-mail: luiz.coelho.prestador@gmail.com. <https://lattes.cnpq.br/1393914926743795>.

³Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

incapazes (PONTES DE MIRANDA, 2000), para se tornarem mecanismos de apoio e proteção. Destaca-se a diferença fundamental entre eles: a tutela aplica-se a menores de idade, enquanto a curatela é destinada a maiores. O estudo aprofunda a transformação da curatela, que, após o Estatuto da Pessoa com Deficiência, tornou-se uma medida excepcional e restrita, reforçando o novo paradigma de autonomia e a capacidade de decisão da pessoa com deficiência (GONZAGA, 2004).

1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, ao estabelecer a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, exige uma nova interpretação de institutos jurídicos como a tutela e a curatela (BRASIL, 1988). Tradicionalmente, esses mecanismos visavam à proteção de pessoas que não podiam exercer seus atos da vida civil, assumindo a função de substituição da vontade. Com a ratificação da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que possui força constitucional no Brasil, a perspectiva mudou radicalmente. O direito à capacidade legal plena, em igualdade de condições, passou a ser a regra, e não a exceção. Essa mudança culminou na promulgação do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que alterou profundamente o Código Civil e redefiniu o alcance da curatela.

2. JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa revela-se relevante em três dimensões fundamentais. Do ponto de vista acadêmico, contribui para a formação crítica nas Academia de Direito da Amazônia, especialmente nas instituições amazônidas, ao oferecer um estudo aprofundado sobre tutela, curatela e tomada de decisão apoiada, tema ainda pouco explorado na região. Ao fomentar o debate em cursos jurídicos locais, o trabalho fortalece a produção científica regional e valoriza a perspectiva constitucional como eixo estruturante da análise.

Na dimensão científica, o estudo amplia a produção de conhecimento jurídico sobre os institutos de proteção da pessoa em situação de vulnerabilidade, integrando os avanços normativos da Constituição Federal de 1988, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006). Ao sistematizar conceitos e interpretações, contribui para o desenvolvimento de um saber jurídico voltado à inclusão e à dignidade da pessoa humana, com impacto

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

direto na pesquisa em ciências sociais e jurídicas da Amazônia.

Por fim, a relevância social se evidencia ao abordar instrumentos que garantem autonomia e proteção às pessoas em condição de vulnerabilidade. Na realidade amazônica, marcada por desigualdades sociais e dificuldades de acesso à justiça, compreender e difundir esses institutos significa assegurar maior efetividade aos direitos fundamentais. Assim, a pesquisa se justifica por seu potencial de promover a cidadania e fortalecer os mecanismos de inclusão social na região.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Compreender a tutela, a curatela e a tomada de decisão apoiada como instrumentos constitucionais de proteção e autonomia da pessoa em situação de vulnerabilidade.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar a evolução normativa e constitucional dos institutos de tutela, curatela e tomada de decisão apoiada no ordenamento jurídico brasileiro; verificar os limites e possibilidades da tomada de decisão apoiada em comparação com os institutos tradicionais de substituição de vontade; e avaliar os impactos sociais e jurídicos da aplicação desses mecanismos na efetivação da dignidade da pessoa humana, especialmente no contexto amazônica.

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

O problema central que norteia esta pesquisa pode ser formulado da seguinte forma: de que maneira a tutela, a curatela e a tomada de decisão apoiada se configuram como instrumentos constitucionais de proteção e autonomia, em especial diante da realidade amazônica? A hipótese proposta parte da premissa de que a tutela e a curatela ainda possuem relevância como medidas de proteção, mas devem ser aplicadas de forma excepcional, proporcional e temporária. Já a tomada de decisão apoiada, introduzida pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, representa um avanço constitucional ao consolidar um paradigma de apoio, em sintonia com a dignidade da pessoa humana e a igualdade material (ROSENVALD, 2019; BRASIL, 2015).

4. METODOLOGIA

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A pesquisa adota abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em pesquisa bibliográfica e documental. Foram analisadas legislações nacionais, como a Constituição Federal de 1988, o Código Civil de 2002, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei nº 13.146/2015, além de tratados internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006).

No campo da documentação indireta, a investigação recorreu à doutrina de Pontes de Miranda (2000), Rosenvald (2019) e estudos do Conselho Nacional do Ministério Público (2016). A técnica de análise de dados foi a análise de conteúdo (BARDIN, 2016), buscando identificar categorias jurídicas, princípios constitucionais e implicações sociais presentes nos textos legais e doutrinários. A escolha dessa metodologia permite interpretar os institutos como expressões constitucionais de proteção e autonomia, contextualizando-os à realidade amazônica.

5. RESULTADOS

Os resultados obtidos demonstram, primeiramente, que a evolução normativa brasileira, em sintonia com a Convenção da ONU, deslocou o foco de um modelo substitutivo de incapacidade para um modelo de apoio e inclusão. A curatela, antes ampla e restritiva, passou a ser medida excepcional e limitada a aspectos patrimoniais (BRASIL, 2015).

Em segundo lugar, verificou-se que a tomada de decisão apoiada representa avanço constitucional relevante, pois garante à pessoa com deficiência o exercício da capacidade civil em igualdade de condições, preservando sua autonomia com o suporte de apoiadores (IBDFAM, 2022).

Por fim, os resultados indicam que, no contexto amazônica, a aplicação desses institutos tem potencial de impacto social significativo, uma vez que promove maior acesso à justiça, respeito à dignidade e efetividade dos direitos fundamentais de pessoas historicamente marginalizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise confirma a hipótese inicial: tutela, curatela e tomada de decisão apoiada são, de fato, instrumentos constitucionais de proteção e autonomia. Entretanto, enquanto tutela e curatela permanecem como medidas de caráter residual, a tomada de decisão

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

apoiada simboliza o novo paradigma jurídico, alinhado à dignidade da pessoa humana e à inclusão social.

Do ponto de vista amazônida, a efetivação desses mecanismos representa desafio prático, exigindo capacitação de operadores do direito e políticas públicas que promovam acesso à informação e valorizem a autonomia das pessoas em situação de vulnerabilidade. Assim, a pesquisa evidencia que tais institutos não apenas cumprem papel jurídico, mas também social e político, reafirmando o compromisso constitucional do Brasil com uma sociedade mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015**. Código de Processo Civil. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm. Acesso em: 17 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP). **Tomada de decisão apoiada e curatela**: medidas de apoio previstas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: CNMP, 2016.

GONZAGA, Eugênia Augusta. **Direitos das Pessoas com Deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. Rio de Janeiro: WVA, 2004.

GUGEL, Maria Aparecida. **A capacidade civil plena da pessoa com deficiência intelectual – Tomada de decisão apoiada e curatela**: novos institutos previstos na lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. Brasília: APAE, 2007.

LISITA, Kelly Moura Oliveira. **Direito das Famílias, Tomada de Decisão Apoiada**

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

(TDA), Curatela e Tutela em breves análises jurídicas. IBDFAM, 2022. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1784/Direito+das+Fam%C3%ADlias%2C+Tomada+de+Decis%C3%A3o+Apoiada+%28TDA%29%2C+++Curatela+e+Tutela+em+breves+an%C3%A1lises+jur%C3%ADdicas> . Acesso em: 19 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**. Nova Iorque, 2006.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **Tratado de Direito Privado**. São Paulo: RT, 2000.

ROSENVALD, Nelson. **Direito Civil**: parte geral. 8. ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

PALAVRAS-CHAVE: Tutela; Curatela; Tomada de Decisão Apoiada; Constitucional; Promoção de Direitos.

KEY WORDS: *Guardianship; Curatorship; Supported Decision-Making; Constitutional; Promotion of Rights.*